



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Ata da *Vigésima Sessão Ordinária* do ano de dois mil e vinte e um, realizada em doze de abril, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador *Rivan Francisco dos Santos* os senhores vereadores: *José Plínio Oliveira Santos (Vice-Presidente)*, *Maria Imperatriz Alves de Santana (Primeira Secretária)*, *Jaci Silvino de Sousa (Segundo Secretário)*, *Amaury Batista Freire*, *Emílio de Jesus Souza*, *Gilmário Sousa da Silva*, *José Raimundo de Jesus Souza*, *Pedro de Jesus Santos* e *Tarcísio Fontes dos Santos*. No *Grande Expediente*, a senhora vereadora *Imperatriz Rosário* falou sobre a sua visita a Secretaria Municipal de Educação, e naquela oportunidade declarou que tratou sobre diversos assuntos, muitos deles, coincidentemente constam nas *Indicações* do colega vereador *Pedro*. Ela explicou algumas estratégias para atrair os alunos, para a rede municipal, e destacou que, a *Secretaria* está fazendo um levantamento, para adquirir esses materiais que serão distribuídos para todos os alunos da rede municipal. Perguntou ainda sobre a distribuição da merenda escolar às famílias dos alunos matriculados, e destacou que também estão sendo realizados os trâmites, para a licitação e posteriormente a distribuição desses alimentos. A Secretária Municipal de educação informou a edil ainda, que os recursos do Programa Saúde na Escola no ano de 2020 não foram utilizados, e a verba foi reprogramada para a utilização em medidas para a prevenção a COVID, e destacou que todas as escolas receberão totens para álcool em gel, suporte para papel toalha, entre outros, os professores e equipe de apoio das escolas também receberão máscaras de tecido. E mais, disse que os diretores das escolas passarão por um treinamento técnico, com profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, para a utilização e prestação de contas dos recursos da COVID-19 de forma correta, concluiu a oradora. Em seguida, o senhor vereador *Pedro de João Rodrigues* falou que tem refletido muito sobre a lei que foi aprovada nesta *Casa*, para a contratação de pessoal, e afirmou que algumas informações não foram descritas na lei, como exemplo os salários dos médicos, e destacou que foram abertas 17 vagas, somente para este cargo. O edil comentou também que, a matéria autoriza ao governo conceder gratificação de até 100% nos salários dos servidores constantes na lei, exceto aos Secretários, e chamou a atenção para o montante, que pode chegar a um milhão, se o município tiver a disponibilidade financeira. Ele discorreu sobre o *Projeto* que, aprovou as vagas de estágio no município, e destacou que podem ser remunerados ou não, e indagou se algum colega observou se no *Projeto* havia os critérios adotados para contratação desses jovens? Será que haverá imparcialidade no processo seletivo? Será que os colegas estão cientes da responsabilidade que tem nas mãos, e reconhecem que todos os projetos que regem o município via de regra, passam pela *Casa Legislativa*, e por isso é um encargo dos vereadores fazer esses questionamentos? O parlamentar em seguida, falou sobre a postura do Governo do Estado, em relação à educação, e destacou que o Estado tem marcado presença, através das transformações positivas na educação, durante a Pandemia, e deu exemplos das reformas, da disponibilização de aulas remotas através de canais de TV, entre outras ações, que demonstram que houve planejamento e organização do Governo, o que infelizmente não ocorreu no âmbito municipal, pois apesar da gestão estar gastando apenas com salários dos professores, nada fez até o momento para estruturar as escolas. Ele comentou ainda, que quando apresentou o *Requerimento*, solicitando que a Secretaria Municipal de Educação informasse qual o planejamento estratégico para o ano letivo 2021, recebeu como resposta, a informação de que a Secretária havia comparecido a esta *Casa* e, na oportunidade informou o início e término do ano letivo. No entanto, por não obter respostas satisfatórias apresentou as *Indicações* nesta *Sessão*, solicitando maiores esclarecimentos da Secretaria de Educação. O orador disse ainda que, não se envaidece quando uma *Indicação* de sua autoria é atendida, pois o seu objetivo é o bem comum, e quem ganha é a população. O parlamentar solicitou também que o município, ofertasse estruturas sanitárias adequadas, em todas as escolas municipais, para atender todos os alunos, e assim não perder matrícula para outras redes, e ressaltou que houve tempo e dinheiro para isso. Ele indagou como os professores estão avaliando essa administração, que em 2019 pagou apenas dois meses do piso do magistério, em 2020 não encaminhou o projeto de atualização do piso, para a aprovação na *Câmara*, e este ano já são mais de



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

100 dias, sem ter notícias se vai haver ou não esta atualização salarial, e chamou a responsabilidade dos colegas, que têm que debater este assunto, para que as pessoas que estão em casa, tenham voz e se sintam representadas pelos vereadores. O edil articulou sobre a distribuição da merenda escolar para os alunos, e destacou que ano passado foram distribuídas em alguns meses, mas o correto é distribuir todos os meses, haja vista que o recurso do PNAE vem mensalmente, e a disponibilização de alimentação escolar, em nada prejudicará o Prefeito, mas amenizará o sofrimento das famílias, principalmente as mais vulneráveis, que estão com mais dificuldades. O edil justificou ainda, o *Projeto de Lei* de sua autoria solicitando que seja criada uma *comissão especial*, para analisar como foram investidos os recursos, provenientes da educação que o município recebeu a partir do mês de março de 2020 até os dias atuais, o que sobrou para investir este ano. Por meio de aparte, o senhor vereador **Amaury** comentou que, passou para o colega **Pedro** uma resolução do TCE, que trata sobre a proibição de reajuste de salários até o dia 31 de dezembro, justificando o não reajuste dos servidores efetivos. Continuando, o senhor vereador **Pedro** comentou que, essa notícia surpreende o *Poder Legislativo*, pois se isto for verídico, esta *Casa* aprovou um *projeto* de forma errada, finalizou o edil. Por conseguinte, o senhor **Presidente** falou sobre o Novo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, que traz muitas novidades dentre elas a criação de um registro nacional positivo de condutores, e aqueles que não cometerem nenhum tipo de infração de trânsito durante o ano, serão cadastrados num banco de dados, que bonificará esses condutores. Ele disse ainda, que, o prazo de validade para a renovação da carteira será estendido, de acordo com a faixa etária, e ainda de acordo com as condições físicas daqueles que tem mais de 70 anos. O edil explicou ainda que, o Novo CTB também ampliou a pontuação prevista, para a cassação da CNH, no período de doze meses, desde que o condutor não cometa nenhuma infração gravíssima, como exemplo andar sem capacete, avançar sinal vermelho, entre outras coisas, falou sobre a proibição de trafegar com crianças menores de 10 anos em motocicletas, além da condução de motocicletas, motonetas, ou ciclomotores com capacete sem viseira ou óculos de proteção, que passou a ser uma infração média, sujeita a multas de R\$ 130,00 (cento e trinta reais). O parlamentar esclareceu que código também prevê a alteração da validade do exame toxicológico, entre outras situações previstas no novo CTB, também foi ampliada a gravidade da infração para quem não reduz a velocidade para o ciclista, criação de multa para quem estacionar em ciclovia e ciclo faixa, alterações na utilização das cadeirinhas, entre outros pontos, que foram aperfeiçoados para melhorar o cotidiano dos brasileiros, concluiu o senhor **Presidente**. E, por não haver outras matérias para serem discutidas ou votadas na *Ordem do Dia*, deu-se início às *Considerações Finais*. Nas *Considerações Finais*, o senhor vereador **Pedro de João Rodrigues** falou sobre um equívoco na fala dele, em relação ao vacinômetro, e de acordo com a informação trazida pelo senhor vereador **Amaury**, que buscou a Secretária Adjunta de Saúde, esclareceu que os dados sobre a vacinação são disponibilizados na página da saúde no Instagram, onde é divulgado inclusive, o número de doses que chegam ao Município e o número de pessoas que foram vacinadas. Por outro lado, ele falou sobre a Resolução do TCE, que esclarece as diretrizes para o reajuste e concessão de adicionais das categorias, durante a pandemia, mas o que os sindicatos têm solicitado é a revisão salarial dos servidores, e destacou que as entidades utilizam como base de cálculo o salário mínimo, e no caso do magistério o piso nacional, que é definido por *Lei Federal*, inclusive o piso dos professores de Poço Verde está desatualizado desde 2019. O edil disse ainda, que a *Lei Complementar 173 de maio de 2020*, citada por **Amaury**, foi debatida no dia da votação do *Projeto de Lei* que reajustou em até 25%, os salários dos servidores dos cargos comissionados, e que a *Câmara* aprovou, a seu ver de forma equivocada. Por conseguinte, o senhor vereador **Amaury** comentou que, o município de Poço Verde está desenvolvendo muito bem a vacinação contra a COVID-19, e já vai iniciar a faixa etária de 63 a 60 anos. Ele disse ainda que, se informará melhor em relação a votação do reajuste, para esclarecer o que foi dito pelo colega **Pedro**, pois a seu ver, está havendo equívoco na data que se refere essa lei 173, mas em breve trará mais esclarecimentos sobre este assunto. A seguir, o senhor vereador **Gilmário Família** falou que realizou uma visita a Secretaria Municipal de Assistência Social, e

Ruan Carlos

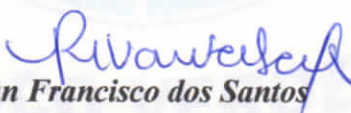
André




# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

destacou que, conversou bastante com a equipe da Secretaria, sobre as demandas trazidas pelos moradores, que estão passando por dificuldades, e é uma preocupação da Secretária e da Gestão Municipal atender essas pessoas da melhor forma. O edil agradeceu pela receptividade da Secretária, e destacou que ela espera a visita de todos os vereadores, para que possa demonstrar todo o trabalho que é desenvolvido pela aquela pasta. Na ocasião, o edil parabenizou a equipe da Secretaria de Saúde, que tem desenvolvido um belíssimo trabalho na vacinação, e espera que muito em breve os professores possam ser vacinados, como já tem sido feito no estado de São Paulo, para que as aulas retornem a ser ministradas presencialmente. Por fim, parabenizou a senhora **Gilvane Rabelo**, que é uma grande amiga de longa data, e está completando idade nova hoje. Por conseguinte, o senhor **Presidente** informou que, na *Sessão* anterior foram apresentados os **Projetos de Lei 1020 e 1021/2021**, e pediu que os membros das *Comissões Permanentes* se reunissem o quanto antes, para elaborar os pareceres, para que na próxima *Sessão* sejam realizadas as votações das duas matérias. Disse ainda, que foi apresentada a *Indicação 059*, de autoria do vereador **Pedro**, propondo A Mesa Diretora Criação de Comissão Especial, com a finalidade de fiscalizar a Secretaria Municipal de Educação do município de Poço Verde, no período da pandemia, referente a todos os recursos da referida pasta, no período de março de 2020 até os dias atuais. O senhor **Presidente** explicou que o Regimento Interno diz no Art. 101, que as *Indicações* são lidas no *Expediente* e encaminhadas a quem de direito, independente de votação do *Plenário*, e, citou o § 1º, onde se afirma que caso o **Presidente** entenda que a *Indicação* não deva ser encaminhada, dará conhecimento ao autor da decisão e a encaminhará à Comissão competente para emitir parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Portanto, conforme regulamento regimental, encaminhará a *Indicação* para o parecer da comissão de educação, cultura saúde e meio ambiente, onde os membros Amaury, Edson Didiu e Imperatriz deliberarão sobre o tema. Porém, se o interesse do vereador for à criação de **Comissão Especial**, que apresente *Requerimento*, assinado por no mínimo 03 vereadores, de acordo com o que trata o art. 30 - As Comissões Especiais, criadas pela Câmara mediante proposta da Mesa ou a requerimento assinado por 03 (três) vereadores, destinado ao estudo de assuntos determinados, bem como nos casos de calamidades públicas. E, por não haver outros edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor **Presidente** declarou por encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para no dia dezoito de abril, realizarem a próxima *Sessão Ordinária* às dezoito horas, e para constar eu, vereadora **Maria Imperatriz Alves de Santana** lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, doze de abril de 2021.

  
**Rivan Francisco dos Santos**  
*Presidente*

  
**Maria Imperatriz Alves de Santana**  
*Primeira Secretária*